CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Presidente da Câmara Municipal
Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.
Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

APROVADO EM primeira DISCUSSÃO
POR 06 VOTOS A FAVOR E 00 CONTRA.
SALA DAS REUNIÕES 08 / 06 / 2010

Presidente da Câmara
Adenilson Correa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Varjão de Minas - MG

APROVADO EM primeira DISCUSSÃO
POR 06 VOTOS A FAVOR E 00 Cont
SALA DAS REUNIÕES 08 / 06 / 2010

Presidente da Câmara
Adenilson Correa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Varjão de Minas - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2010

A Câmara Municipal de Varjão de Minas, através do seu presidente, ADENILSON CORRÊA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, do Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada, sem ressalvas a Prestação de Contas apresentada pelo Executivo Municipal Exercício Financeiro 2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2010.

Adenilson Corrêa da Silva

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Data: 09 / 06 / 2010
Ass Funcionário